PORTARIA N.º 30, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Declara estável servidor público após confirmação em estágio probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Declarar estável, a contar de 25 de maio de 2014, a servidora Lisane Ilaine Knirsch, matrícula 07, cargo de Servente, padrão 1-A, classe B, nos termos do art. 20, da Lei Complementar nº 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, aprovada no processo de avaliação do Estágio Probatório, realizada em conformidade com o disposto no Ato da Mesa 4/2009, de 7 de janeiro de 2009, homologado em 7 de março de 2014 e concluída em 9 de junho de 2014.

Ver. Paulo Unfer